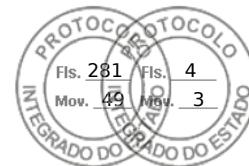


**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 142/2026 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC, NA CONDIÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADORAS; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA; VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30 neste ato representadas por seu neste ato representadas por seu Secretário de Estado, em exercício, Sr. **JAMIL ABDANUR JUNIOR**, portador do CPF nº \*\*\*.805.519-\*\*;

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC**, com endereço na Rua Ébano Pereira, nº 240, Centro, Curitiba - Paraná, CEP 80.410-240, inscrita no CNPJ nº 77.998.904/0001-82, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. **LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA**, portadora do CPF nº \*\*\*.516.129-\*\* na qualidade de **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 7.733/2024, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, na qualidade de



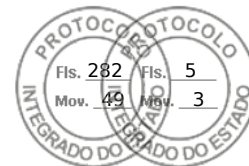
## UNIDADE DESCENTRALIZADA;

Considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 039/2026 – SETI e demais normas aplicáveis à espécie; **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **23.398.817-0** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO CULTURAL**”, cujo objeto consiste em consolidar, manter, expandir e aprimorar o Programa de Residência Técnica articulado ao curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Cultural, com foco na qualificação de profissionais e no desenvolvimento, aplicação, avaliação e validação de metodologias, processos e soluções inovadoras em gestão cultural pública, a partir das experiências de edições anteriores, com geração de projetos técnicos aplicados (TCCs), sistematização de resultados, modernização e produção de tecnologias sociais replicáveis nos espaços culturais do Estado do Paraná, fortalecendo o ecossistema de inovação e contribuindo para a PECTI-PR 2024-2030, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo



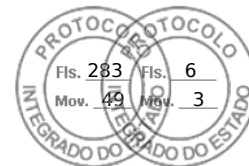
Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

- 2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.
- 2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;
- 2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:
  - 3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;
  - 3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;
  - 3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;
  - 3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;
  - 3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;
  - 3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;
  - 3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;
  - 3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;
  - 3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e



3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

### 3.2. Compete às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

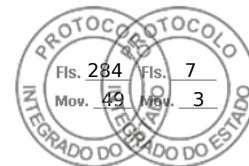
3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

### 3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;



3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar o **ESTADO DO PARANÁ** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**;

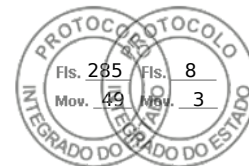
3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração das **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis) meses** destinados para a execução do projeto.



4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**SETI – UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ:** Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação – UEF – **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos;

**SEEC:** Dotação Orçamentária **5102.13122278.191** - Gestão Administrativa SEEC – **Fonte 500** – Recursos não Vinculados de Impostos.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

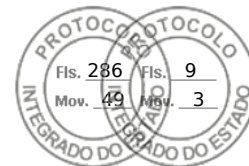
5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 2.612.485,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, sendo:

**R\$ 542.336,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)** provenientes da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (SETI)**, conforme classificação funcional programática especificada na CLÁUSULA QUINTA;

**R\$ 2.070.149,00 (dois milhões, setenta mil, cento e quarenta e nove reais)** provenientes da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)**, conforme classificação funcional programática especificada na CLÁUSULA QUINTA.



6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

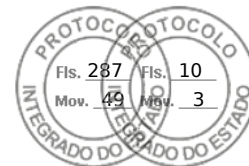
7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.



7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

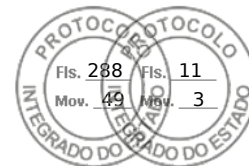
7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo primeiro.** Fica indicada a Sra. **DANIELE PERINI**, portadora do CPF nº \*\*\*.714.219-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA (SETI)**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

**Parágrafo segundo.** Fica indicada o Sr. **ADILSON ANACLETO**, portador do CPF nº



\*\*\*.949.229-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

### CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

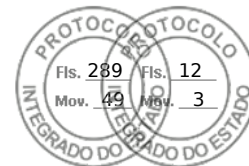
10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.



10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, as **UNIDADE DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **SETI**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

JAMIL ABDANUR JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ESTADO, em exercício**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

### 1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1792/2026

Ao Sr. Secretário  
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná  
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF  
Curitiba/PR

#### Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Programa de Residência Técnica e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em sábado, 18 de julho de 2026 às 09:02  
por Gisele Maria Ratiguieri - gisele.ratiguieri@unespar.edu.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 1

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 2. Dados Gerais

### 2.1. Dados Gerais do Projeto

#### Dados Gerais do Projeto

**Edital:** Projeto Estratégico

**Instrumento de contratação:** Termo de Execução Descentralizada

**Nº do Protocolo:** 23.398.817-0

**Tipo de Recurso:** LEI - UEF

**Área Prioritária:** Sociedade, Educação e Economia

**Temática: - Subprograma: -**

**Área Transversal:** Transformação Digital

**Prazo de execução:** 26 meses

**Desembolso:** Semestral

**Título do Projeto:** Programa de Residência Técnica e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural

| VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ |               |               |                  |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Outras despesas de CUSTEIO                           |               | INVESTIMENTOS | TOTAL            |
| R\$ 542.336,00                                       |               | R\$ 0,00      | R\$ 542.336,00   |
| VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes                |               |               |                  |
| Outras despesas de CUSTEIO                           |               | INVESTIMENTOS | TOTAL            |
| R\$ 2.070.149,00                                     |               | R\$ 0,00      | R\$ 2.070.149,00 |
| VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO                  |               |               |                  |
| Outras despesas de CUSTEIO                           | INVESTIMENTOS | DOA           | TOTAL            |
| R\$2.612.485,00                                      | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$2.612.485,00  |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

### ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

**ODS:** 4. Educação de Qualidade, 10. Redução das Desigualdades

**Desafios:** Centros de excelência em CT&I., Integração dos ODS em políticas e investimentos., Fomento à CT&I e uso de TICs no setor público

**Eixos:** Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica, Eixo 3: Formação do capital humano, Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 2.2. Dados dos Partícipes

### UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 77.046.951/0001-26

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

#### UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 13.196.364/0001-30

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## UNIDADE DESCENTRALIZADA

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Instituição:** Universidade Estadual do Paraná

**Sigla da Instituição:** UNESPAR

**CNPJ:** 05.012.896/0001-42

**Natureza Jurídica:** Autarquia

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

**CEP:** 87010-020

**Cidade/UF:** Paranavaí/Paraná

**Telefone:** (44) 3482-3218

**E-mail:** projetos.convenios@unespar.edu.br

### REITOR(A)

**Nome:** Salete Paulina Machado Sirino

**CPF:** xxx.131.549.-xx

### COORDENADOR

**Nome:** Marila Annibelli Vellozo

**CPF:** xxx.855.059.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

**Nome:** João Marcos Borges Avelar

**CPF:** xxx.096.309.-xx

#### FISCAL DO PROJETO

**Nome:** Adilson Anacleto

**CPF:** xxx.949.229.-xx

#### ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

**Nome:**

**Art ou RRT:**

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 8

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 9

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 2.3. Dados da Instituição Interviente

### Secretaria de Estado da Cultura

#### Dados da Instituição

|                    |                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| Sigla:             | SEEC                                                             |
| CNPJ:              | 77.998.904/0001-82                                               |
| Natureza Jurídica: | Órgão Público do Poder Executivo Estadual Ou do Distrito Federal |

#### Responsável Legal

|           |                                       |
|-----------|---------------------------------------|
| Nome:     | Luciana Casagrande Pereira C Ferreira |
| CPF:      | xxx.516.129.-xx                       |
| Telefone: |                                       |
| E-mail:   | cultura@seec.pr.gov.br                |

#### Endereço

**Endereço:** Rua Ébano Pereira, 240  
**CEP:** 80410-240  
**Cidade/Estado:** Curitiba / Paraná

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

### 3. Equipe

(Recursos Humanos)

#### EQUIPE DO PROJETO

| Nº | Nome                     | Instituição | Formação               | Função no Projeto                           |
|----|--------------------------|-------------|------------------------|---------------------------------------------|
| 1  | Kety Carla de March      | UNESPAR     | História               | Coordenador Administrativo                  |
| 2  | Marila Annibelli Vellozo | UNESPAR     | Dança                  | Coordenador Pedagógico                      |
| 3  | Rosemeri Rocha da Silva  | UNESPAR     | Artes Cênicas, Dança   | Coordenador Equipe Multidisciplinar         |
| 4  | Giancarlo Martins        | UNESPAR     | Dança                  | Coordenador de Supervisores e de Residentes |
| 5  | Edvan Coan Cauneto       | UNESPAR     | Sistemas de Informação | Orientador Voluntário                       |
| 6  | Marcio Alexandre Facini  | UNESPAR     | Administração          | Orientador Voluntário                       |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 4. Identificação do Objeto a ser Executado

### 4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

#### Problema:

A gestão cultural contemporânea exige profissionais qualificados para atuar em contextos cada vez mais complexos, marcados pela ampliação das políticas públicas culturais, diversificação dos mecanismos de financiamento e fomento, fortalecimento da economia criativa, internacionalização da cultura e necessidade crescente de inovação nos processos de gestão. Apesar dessa demanda, a oferta contínua de formação especializada em Gestão Cultural ainda é limitada no país, especialmente em programas articulados à prática profissional no setor público. No Paraná, os órgãos e equipamentos culturais enfrentam desafios relacionados ao desenvolvimento de competências técnicas em planejamento, gestão de projetos, políticas culturais, prestação de contas, economia criativa, captação de recursos e inovação em serviços culturais. Soma-se a isso a necessidade de renovação e formação de quadros profissionais capazes de atuar na implementação, qualificação e fortalecimento das políticas culturais estaduais. Embora existam cursos de especialização em Gestão Cultural ofertados por instituições nacionais, observa-se a carência de programas estruturados que integrem formação acadêmica, experiência prática supervisionada e aproximação entre universidade e setor público cultural. Tal cenário limita a formação de especialistas aptos a responder às demandas contemporâneas do campo cultural e reduz a capacidade de inovação e aperfeiçoamento dos processos institucionais. Nesse contexto, torna-se necessário ampliar oportunidades de formação avançada e experiências práticas qualificadas para recém-graduados e profissionais interessados na área cultural, fortalecendo capacidades técnicas voltadas à gestão pública da cultura e ao desenvolvimento do setor cultural paranaense.

#### Justificativa:

A presente proposta corresponde à terceira edição do Programa de Residência Técnica vinculada à Especialização em Gestão Cultural, consolidando uma iniciativa que já demonstrou resultados relevantes na formação de especialistas e no fortalecimento institucional dos órgãos culturais do Estado do Paraná. Nas duas primeiras edições, o programa apresentou resultados expressivos. Na primeira turma, 22 especialistas foram formados entre 37 matriculados; na segunda, houve ampliação dos resultados, com 35 especialistas formados entre 45 matriculados, indicando melhora nos índices de permanência e conclusão. Ao todo, 57 residentes concluíram a formação, muitos inseridos no mercado de trabalho ainda durante o programa, incluindo atuação em cargos comissionados na Secretaria de Estado da Cultura e em outras instituições públicas. Os resultados evidenciam impacto positivo tanto na formação profissional quanto no fortalecimento das instituições parceiras. A atuação dos residentes contribuiu para o desenvolvimento de projetos, qualificação de processos administrativos, apoio técnico especializado, produção de conhecimento aplicado e aprimoramento das ações de gestão cultural, configurando suporte qualificado às atividades institucionais e aos processos de inovação em equipamentos e órgãos culturais, sem caracterizar substituição de servidores ou exercício de funções permanentes da administração pública. Além da formação prática, o programa gerou produção acadêmica aplicada, incluindo e-books e sistematizações das

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

experiências desenvolvidas pelos residentes, ampliando o acesso ao conhecimento e fortalecendo o campo da gestão cultural. A crescente procura pela especialização, demonstrada por manifestações de interesse de novos candidatos, reforça a demanda social e institucional pela continuidade da iniciativa. A proposta apresenta aderência direta à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI), especialmente no eixo “Sociedade, Educação e Economia” e na área transversal de “Transformação Digital”, ao promover a formação qualificada de recursos humanos para atuação na gestão cultural pública e no fortalecimento das políticas culturais do Estado. O projeto contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade e 10 – Redução das Desigualdades, por meio da oferta de formação continuada articulada à prática profissional supervisionada, ampliando oportunidades de qualificação e inserção profissional de recém-graduados e profissionais da área cultural. Além disso, a proposta está alinhada aos desafios estratégicos da PECTI relacionados ao fortalecimento de centros de excelência em CT&I, à integração dos ODS nas políticas públicas e ao fomento da ciência, tecnologia e inovação com uso de tecnologias digitais no setor público. O programa promove inovação em gestão cultural por meio do desenvolvimento de produtos técnico-científicos, metodologias aplicadas, tecnologias sociais e soluções inovadoras replicáveis nos equipamentos culturais do Paraná, fortalecendo a modernização da administração pública cultural. O projeto também dialoga diretamente com os Eixos 1, 3 e 5 da PECTI, ao incentivar a pesquisa científica e tecnológica aplicada à gestão cultural, ampliar a formação de capital humano especializado e fomentar a difusão do conhecimento e da inovação. A residência técnica associada à pós-graduação lato sensu possibilita a integração entre universidade, setor público e sociedade, promovendo transferência de conhecimento, qualificação institucional e impacto social duradouro nos espaços culturais do Estado.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 4.2 OBJETO

Consolidar, manter, expandir e aprimorar o Programa de Residência Técnica articulado ao curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Cultural, com foco na qualificação de profissionais e no desenvolvimento, aplicação, avaliação e validação de metodologias, processos e soluções inovadoras em gestão cultural pública, a partir das experiências de edições anteriores, com geração de projetos técnicos aplicados (TCCs), sistematização de resultados, modernização e produção de tecnologias sociais replicáveis nos espaços culturais do Estado do Paraná.

## 4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                     | Tipo                      | Indicador                                         | Unidade | Cenário Atual | Cenário Esperado |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 1  | Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica | Técnico/Resultado         | Número de especialistas formados.                 | Nº      | 0             | 26               |
| 2  | Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | Administrativo/Financeiro | Número de residentes com carga prática concluída. | Nº      | 0             | 26               |
| 3  | Desenvolver produtos técnico-científicos e soluções inovadoras aplicadas à gestão cultural pública                    | Técnico/Resultado         | Quantidade de produtos técnicos desenvolvidos.    | Nº      | 0             | 26               |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                          | Tipo                      | Indicador                                                                | Unidade | Cenário Atual | Cenário Esperado |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 4  | Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos culturais estaduais por meio da formação qualificada e inovação em gestão | Técnico/Resultado         | Percentual de órgãos participantes com melhoria percebida nos processos. | %       | 0             | 100              |
| 5  | Ampliar a formação de recursos humanos especializados para o ecossistema cultural paranaense                               | Técnico/Resultado         | Número acumulado de especialistas formados.                              | %       | 57            | 83               |
| 6  | Prestação de contas                                                                                                        | Administrativo/Financeiro | Estruturação                                                             | Nº      | 0             | 2                |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.3.1 METODOLOGIAS

| Descrição da Meta                                                                                                          | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica      | O curso será executado em conformidade com regulamentos institucionais da pós-graduação lato sensu e diretrizes do Programa de Residência Técnica da SETI. A formação compreenderá aproximadamente 450 horas de componentes teóricos, organizadas em disciplinas como: Gestão Cultural e Políticas Públicas; Economia Criativa; Gestão de Projetos Culturais; Financiamento e Legislação Cultural; Inovação e Transformação Digital; Gestão Pública; Metodologia Científica; Seminários Integradores; Trabalho Final Aplicado. As avaliações ocorrerão mediante: participação em atividades; frequência mínima de 75%; avaliações por disciplina; estudos de caso; fóruns; trabalhos aplicados; seminários; produção técnica/TCC. |
| Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                         | Os residentes executarão atividades práticas supervisionadas durante até 24 meses, com carga horária definida pelas normativas do Programa RESTEC. Serão desenvolvidos: Plano Individual de Atividades; Supervisão institucional; Acompanhamento acadêmico; Relatórios periódicos; Avaliação de desempenho. As atividades envolverão: apoio técnico especializado; diagnósticos institucionais; sistematização de processos; elaboração de projetos; inovação organizacional; apoio a programas culturais. A residência possui caráter formativo, sem substituição de servidores efetivos.                                                                                                                                        |
| Desenvolver produtos técnico-científicos e soluções inovadoras aplicadas à gestão cultural pública                         | Produzir conhecimento aplicado e soluções técnicas decorrentes da atuação dos residentes nos órgãos culturais. Cada residente deverá elaborar produto técnico vinculado à prática institucional, podendo incluir: manuais; diagnósticos; indicadores; protocolos; propostas de melhoria; ferramentas; estudos técnicos; planos de ação; produtos digitais; TCC aplicado. Os resultados serão sistematizados em publicações técnicas ou coletâneas.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos culturais estaduais por meio da formação qualificada e inovação em gestão | Contribuir para qualificação dos processos administrativos, fortalecimento da gestão cultural pública e ampliação da capacidade institucional dos órgãos participantes. Monitoramento semestral dos impactos da residência mediante: relatórios institucionais; avaliação dos supervisores; percepção dos órgãos concedentes; indicadores de permanência; inserção profissional dos residentes. Serão promovidos seminários de socialização dos resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

| Descrição da Meta                                                                            | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ampliar a formação de recursos humanos especializados para o ecossistema cultural paranaense | Consolidar formação continuada de gestores culturais para atuação em políticas públicas, economia criativa e gestão institucional. Acompanhamento longitudinal dos egressos e comparação com resultados das edições anteriores. Resultados anteriores demonstram: 1ª edição 37 matriculados; 22 especialistas formados. 2ª edição 45 matriculados; 35 especialistas formados. Resultado acumulado 57 especialistas formados; inserção de egressos em cargos públicos e funções estratégicas no setor cultural.                                                                                                                                                                                                                                |
| Prestação de contas                                                                          | Elaboração do Relatório Técnico Parcial e do Relatório Técnico Final, conforme modelos dos Anexos I e II do edital, detalhando atividades realizadas, metas cumpridas, resultados alcançados e dificuldades enfrentadas. 6.2. Prestação de contas financeiras à UEF/SETI, com comprovação dos gastos realizados conforme plano de aplicação aprovado, observando os prazos do art. 23 do Decreto Estadual nº 11.180/2022. 6.3. Disponibilização dos dados anonimizados e dos produtos gerados em formato aberto, conforme item 9.6 do edital, para fins de transparência e replicabilidade. 6.4. Autoavaliação final da equipe quanto ao cumprimento dos objetivos específicos do edital, registrando o percurso, recomendações e resultados. |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

| Meta                                                                                                                  | Etapa de Execução                                                                            | Quantidade e Unidade                                                                             | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica | 1 - Oferta e execução das disciplinas da especialização (formação teórica, avaliações e TCC) | 24 - 1 curso ofertado / 450 h                                                                    | 99.840,00            | 8.453,00                          | 108.293,00                | 20         | 18           | 2-25                      |
| Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | 2 - Seleção, lotação e elaboração dos planos individuais de atividades dos residentes        | 26 - Edital, seleção, supervisão inicial                                                         | 425.856,00           | 0,00                              | 425.856,00                | 5          | 78           | 1-2                       |
| Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | 3 - Execução da prática supervisionada em órgãos concedentes                                 | até 26 residentes / até 24 meses - Bolsas RESTEC (principal despesa), supervisão, acompanhamento | 0,00                 | 2.061.696,00                      | 2.061.696,00              | 25         | 0            | 2-25                      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

| Meta                                                                                                                  | Etapa de Execução                                           | Quantidade e Unidade                                        | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica | 4 - Conclusão da formação acadêmica e certificação          | 26 - especialistas certificados                             | 16.640,00            | 0,00                              | 16.640,00                 | 10         | 4            | 1-25                      |
| Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | 5 - Avaliação periódica da prática e relatórios             | 4 ciclos avaliativos - Supervisão acadêmica e institucional | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 5          | 0            | 2-24                      |
| Desenvolver produtos técnico-científicos e soluções inovadoras aplicadas à gestão cultural pública                    | 6 - Elaboração de produtos técnicos derivados da residência | 26 produtos - Orientação, revisão, sistematização           | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 6          | 0            | 2-24                      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

| Meta                                                                                                                       | Etapas de Execução                                       | Quantidade e Unidade                              | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Desenvolver produtos técnico-científicos e soluções inovadoras aplicadas à gestão cultural pública                         | 7 - Produção de publicação técnica/e-book coletivo       | 1 publicação - Editoração e divulgação            | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 2          | 0            | 20-25                     |
| Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos culturais estaduais por meio da formação qualificada e inovação em gestão | 8 - Monitoramento do impacto institucional da residência | 1 relatório consolidado - Avaliação institucional | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 5          | 0            | 20-25                     |
| Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos culturais estaduais por meio da formação qualificada e inovação em gestão | 9 - Seminário de socialização de resultados              | 1 evento - Organização e divulgação               | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 5          | 0            | 22-24                     |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

| Meta                                                                                         | Etapa de Execução                                                      | Quantidade e Unidade                | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Ampliar a formação de recursos humanos especializados para o ecossistema cultural paranaense | 10 - Acompanhamento de egressos e indicadores de inserção profissional | 1 monitoramento - Gestão do projeto | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 5          | 0            | 1-25                      |
| Ampliar a formação de recursos humanos especializados para o ecossistema cultural paranaense | 11 - Consolidação dos indicadores de impacto do programa (3 edições)   | 1 relatório - Coordenação e análise | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 10         | 0            | 24-25                     |
| Prestação de contas                                                                          | 12 - Elaboração de Relatórios Anuais e de Encerramento                 | 2 - Relatórios                      | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 2          | 0            | 1-26                      |
| TOTAL - Início e Conclusão do Objeto                                                         |                                                                        |                                     | 542.336,00           | 2.070.149,00                      | 2.612.485,00              | 100        | 100          | 1-26                      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.5. PÚBLICO-ALVO

##### Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

##### Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

O público-alvo do projeto é composto por profissionais e recém-graduados de diversas áreas interessados na gestão cultural pública, especialmente nas áreas de Administração, Direito, Artes, Comunicação, História, Economia, Arquitetura, entre outras. Incluem-se prioritariamente jovens recém-formados que buscam inserção no setor público cultural, profissionais da área que necessitam de qualificação e participantes selecionados para a Residência Técnica em Gestão Cultural. O projeto também beneficia, de forma indireta, instituições culturais públicas do Estado do Paraná, gestores e servidores da área cultural, além da sociedade, por meio da melhoria dos serviços ofertados. Serão contemplados egressos de cursos como Biblioteconomia, Direito, Arquitetura e Urbanismo, História, Artes Visuais, Administração, Cinema, Design, Comunicação Social, Teatro, Economia, Engenharia e Museologia, conforme número de vagas estabelecido.

##### Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

26

##### Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

##### Município de Execução:

Curitiba

##### Municípios Abrangidos:

Atuação direta em Curitiba/PR e abrangência indireta em todos os municípios do Estado do Paraná, por meio da replicação das ações, disseminação de resultados e impacto nas políticas públicas culturais estaduais.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

##### Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Transferência de tecnologia
- Treinamentos
- Tecnologias sociais aplicadas

##### Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

O projeto desenvolverá e aplicará soluções voltadas à melhoria da gestão cultural pública, promovendo inclusão social, ampliação do acesso à cultura e fortalecimento das políticas culturais. As práticas implementadas pelos residentes nos espaços culturais configuram tecnologias sociais replicáveis em diferentes contextos do Estado. Haverá transferência de metodologias, ferramentas digitais e processos inovadores desenvolvidos no âmbito do curso e da residência técnica para os espaços culturais da Secretaria de Estado da Cultura. Essa transferência contribuirá para a modernização da gestão pública, com foco em eficiência, inovação e melhoria dos serviços culturais. O projeto promoverá a formação qualificada de profissionais por meio do curso de especialização e da residência técnica, articulando teoria e prática. Essa capacitação contribuirá diretamente para a formação de gestores culturais aptos a atuar no setor público, fortalecendo institucionalmente a área cultural no Estado.

##### Contribuição Não Financeira da Proponente:

A instituição proponente, Universidade Estadual do Paraná, contribuirá com o projeto por meio de apoio institucional, técnico, pedagógico e operacional, sem aporte financeiro direto, conforme descrito a seguir: Disponibilização de infraestrutura acadêmica e administrativa necessária à execução do curso e da residência técnica; Oferta de suporte pedagógico, incluindo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades formativas; Atuação do corpo docente e técnico-administrativo na organização, desenvolvimento e monitoramento do curso; Utilização e suporte do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), incluindo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e recursos tecnológicos associados; Condução dos processos seletivos de docentes, equipe técnica e residentes; Coordenação geral, pedagógica e administrativa do projeto; Tramitação institucional e acadêmica para reconhecimento e certificação do curso de especialização; Apoio na sistematização, produção e divulgação dos resultados acadêmicos.

##### Contribuição da Instituição Interviente

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná contribuirá para a execução do projeto por meio de apoio financeiro, técnico e institucional. Entre suas principais atribuições, destacam-se a disponibilização de recursos para pagamento de bolsas aos residentes, incluindo auxílio financeiro, transporte e seguro de vida, bem como o custeio de atividades acadêmicas e operacionais. A SEEC oferecerá seus espaços culturais como campo de prática para a residência técnica, possibilitando a aplicação dos conhecimentos em contextos reais. Também realizará o acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas, apoiando a integração entre universidade e setor público. Adicionalmente, colaborará na orientação das atividades práticas, no monitoramento dos resultados e na elaboração de relatórios, fortalecendo a articulação institucional e contribuindo para a qualificação da gestão cultural no Estado.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 23

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

##### Impacto Socioeconômico do Projeto:

O projeto apresenta elevada relação custo-benefício ao integrar formação acadêmica, qualificação profissional e atuação prática no setor público cultural. Os recursos investidos concentram-se principalmente no pagamento de bolsas, garantindo a formação de profissionais e o apoio direto aos espaços culturais do Estado. Como resultados, destacam-se a formação de gestores culturais qualificados, a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços culturais e o desenvolvimento de projetos técnicos aplicáveis à realidade institucional. Além disso, contribui para a redução de lacunas operacionais nos equipamentos culturais. Os produtos gerados, como relatórios e projetos técnicos, possuem caráter replicável, ampliando o impacto sem aumento proporcional de custos. Dessa forma, o projeto promove impactos duradouros na gestão cultural e no desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná.

| Indicador                     | Unidade                                            | Indicador Inicial | Indicador Final (Esperado)  | Tipo de Impacto |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Indicador físico              | Formação de Recursos Humanos Qualificados          | 0                 | 26                          | Formação        |
| Produtos Desenvolvidos        | Número de produtos técnicos gerados (TCC/projetos) | 0                 | 26                          | Científico      |
| Tecnologias sociais aplicadas | Número de processos/rotinas aprimorados            | 0                 | 10                          | Inovação        |
| Indicador físico              | Número de produtos técnicos gerados (TCC/projetos) | 0                 | 26                          | Científico      |
| Treinamentos                  | Número de ações formativas realizadas              | 0                 | 20 (disciplinas/seminários) | Formação        |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

| Risco Identificado                                            | Meta Afetada                                                                                                          | Probabilidade | Impacto | Plano de Contingência                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixa adesão ou evasão de participantes                       | Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica | Média         | Alta    | Monitoramento contínuo da participação no AVA, acompanhamento pedagógico, flexibilização de prazos e chamadas complementares, se necessário. |
| Instabilidades no ambiente virtual ou dificuldades de acesso. | Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | Média         | Média   | Suporte técnico do NEaD, uso de plataformas alternativas e disponibilização de materiais em múltiplos formatos.                              |
| Dificuldade na aplicação dos conteúdos nos espaços culturais. | Desenvolver produtos técnico-científicos e soluções inovadoras aplicadas à gestão cultural pública                    | Média         | Alta    | Acompanhamento sistemático dos residentes, orientação técnica contínua e alinhamento entre coordenação acadêmica e supervisores.             |
| Descumprimento do cronograma previsto.                        | Executar residência técnica supervisionada em órgãos culturais do Estado do Paraná                                    | Baixa         | Alta    | Revisão periódica do cronograma, reuniões de acompanhamento e replanejamento das atividades.                                                 |
| Atrasos ou inconsistências na liberação e uso de recursos.    | Formar especialistas em Gestão Cultural por meio de curso de pós-graduação lato sensu articulado à Residência Técnica | Média         | Alta    | Planejamento financeiro detalhado, controle sistemático e alinhamento com as normas da SETI.                                                 |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

#### 4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 39/2026. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIGEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

### Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**TÍTULO DO PROJETO:** Programa de Residência Técnica e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural - COORDENADOR: Marila Annibelli Vellozo  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Universidade Estadual do Paraná

| Elementos de Despesas                                                     |            | UEF               | Outras Fontes       | TOTAL               | %             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 1.1. Diárias                                                              | 3390.14.00 | 0,00              | 5.941,00            | 5.941,00            | 0,23          |
| 1.2. Passagens e despesas de locomoção                                    | 3390.33.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.3. Serviços de Consultoria                                              | 3390.35.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.4. Material de Consumo NACIONAL                                         | 3390.30.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO                         | 3390.30.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 3390.36.00 | 0,00              | 0,00                | 00,00               | 0,00          |
| 1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas                             | 3390.47.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.7. Bolsas                                                               | 3390.18.00 | 542.336,00        | 1.896.960,00        | 2.439.296,00        | 93,37         |
| 1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas                                        | 3390.18.00 | 0,00              | 164.736,00          | 164.736,00          | 6,31          |
| 1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 3390.39.00 | 0,00              | 2.512,00            | 2.512,00            | 0,10          |
| 1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 3390.40.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Sub-Total Custeio</b>                                                  |            | <b>542.336,00</b> | <b>2.070.149,00</b> | <b>2.612.485,00</b> | <b>100,00</b> |
| 2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL                          | 4490.52.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO                         | 4490.52.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 2.3. Obras e Instalações                                                  | 4490.51.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Sub-Total Investimentos</b>                                            |            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| 2.4. Despesas Operacionais e Administrativas                              |            | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                        |            | <b>542.336,00</b> | <b>2.070.149,00</b> | <b>2.612.485,00</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Art. 16 - I - Direta</b>                                               |            |                   | <b>542.336,00</b>   |                     |               |
| <b>Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada</b>               |            |                   | <b>0,00</b>         |                     |               |

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 27

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

### QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**TÍTULO DO PROJETO:** Programa de Residência Técnica e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural  
**Outras Fontes DE RECURSOS**  
**PARCEIRA:** SEEC

| Elementos de Despesas                                                     |            | UEF               | Outras Fontes       | TOTAL               | %             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 1.1. Diárias                                                              | 3390.14.00 | 0,00              | 5.941,00            | 5.941,00            | 0,23          |
| 1.2. Passagens e despesas de locomoção                                    | 3390.33.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.3. Serviços de Consultoria                                              | 3390.35.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>                                  | 3390.30.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>                  | 3390.30.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 3390.36.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas                             | 3390.47.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 1.7. Bolsas                                                               | 3390.18.00 | 542.336,00        | 1.896.960,00        | 2.439.296,00        | 93,37         |
| 1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas                                        | 3390.18.00 | 0,00              | 164.736,00          | 164.736,00          | 6,31          |
| 1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 3390.39.00 | 0,00              | 2.512,00            | 2.512,00            | 0,10          |
| 1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 3390.40.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Sub-Total Custeio</b>                                                  |            | <b>542.336,00</b> | <b>2.070.149,00</b> | <b>2.612.485,00</b> | <b>100,00</b> |
| 2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>                   | 4490.52.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>                  | 4490.52.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| 2.3. Obras e Instalações                                                  | 4490.51.00 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Sub-Total Investimentos</b>                                            |            | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>Total Geral</b>                                                        |            | <b>542.336,00</b> | <b>2.070.149,00</b> | <b>2.612.485,00</b> | <b>100,00</b> |
| <b>%</b>                                                                  |            | <b>20,76</b>      | <b>79,24</b>        | <b>100,00</b>       |               |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 28

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.1. CUSTEIO - Diárias**

| Subelementos de Despesa | Meta | Etapa Nº | Destino e Finalidade                                                                                                                                               | Forma de Execução | Instituição | Valor                |      |          | Outras Fontes |
|-------------------------|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------------|------|----------|---------------|
|                         |      |          |                                                                                                                                                                    |                   |             | Valor Unitário (R\$) | Qtd. | Subtotal |               |
| 3390.1400               | 0    | 1        | Curitiba / Lote (equipe de filmagem UVPR/UAB deslocamento Guarapuava-Curitiba gravações de espaços culturais estudados. 2 deslocamentos X 2 dias cada X 4 pessoas) | I - Direta        | SEEC        | 5941.00              | 1    | 0,00     | 5.941,00      |
| SUB TOTAL UEF           |      |          |                                                                                                                                                                    |                   |             | 0,00                 |      |          | 5.941,00      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 29

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

| Subelementos de Despesa | Meta | Etapa Nº | Categoria de Bolsa                                                                     | Forma de Execução | Instituição | Valor Unitário (R\$) | Valor             |       |            | Outras Fontes       |
|-------------------------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------------|-------|------------|---------------------|
|                         |      |          |                                                                                        |                   |             |                      | Bolsas            | Meses | Total      |                     |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Residente técnico / Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Direito                  | I - Direta        | SEEC        | 2080.00              | 7                 | 24    | 0,00       | 510.720,00          |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Residente técnico / Administração, Artes Visuais, História                             | I - Direta        | SEEC        | 3040.00              | 9                 | 24    | 0,00       | 656.640,00          |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Residente técnico / Cinema, Comunicação Social, Design                                 | I - Direta        | SEEC        | 3040.00              | 5                 | 24    | 0,00       | 364.800,00          |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Residente técnico / Museologia                                                         | I - Direta        | SEEC        | 3040.00              | 1                 | 24    | 0,00       | 72.960,00           |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Residente técnico / Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Teatro                      | I - Direta        | SEEC        | 3040.00              | 4                 | 24    | 0,00       | 291.840,00          |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Coordenação Geral / Pedagógico / Dança, História                                       | I - Direta        | SETI        | 2400.00              | 2                 | 24    | 115.200,00 | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Estudante de Graduação / Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação | I - Direta        | SETI        | 1192.00              | 2                 | 24    | 57.216,00  | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Profissional Graduado / Administração, Design                                          | I - Direta        | SETI        | 3200.00              | 2                 | 24    | 153.600,00 | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Coordenador de Supervisores e de Residentes / Dança                                    | I - Direta        | SETI        | 2080.00              | 1                 | 24    | 49.920,00  | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Coordenador Equipe Multidisciplinar / Dança                                            | I - Direta        | SETI        | 2080.00              | 1                 | 24    | 49.920,00  | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Orientador de TCC / Artes Visuais, Cinema, História                                    | I - Direta        | SETI        | 2080.00              | 8                 | 1     | 16.640,00  | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Professor Docente / Arte, Artes Cênicas, Artes Visuais                                 | I - Direta        | SETI        | 2080.00              | 1                 | 24    | 49.920,00  | 0,00                |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Professor Auxiliar / Arte, Artes Cênicas, Artes Visuais                                | I - Direta        | SETI        | 2080.00              | 1                 | 24    | 49.920,00  | 0,00                |
| <b>SUB TOTAL UEF</b>    |      |          |                                                                                        |                   |             |                      | <b>542.336,00</b> |       |            | <b>1.896.960,00</b> |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 190.111.129.247 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 31

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.7.1 CUSTEIO - Auxílio Financeiro**

| Subelementos de Despesa | Meta | Etapa Nº | Categoria da Bolsa                                                                                                          | Forma de Execução | Instituição | Valor                |      | Outras Fontes |
|-------------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------------|------|---------------|
|                         |      |          |                                                                                                                             |                   |             | Valor Unitário (R\$) | Qtd. |               |
| 3390.1800               | 0    | 1        | Auxílio financeiro a estudante (auxílio transporte para residentes - 26 residentes X R\$ 264,00 ao mês por 24 meses) - LOTE | I - Direta        | SEEC        | 164736.00            | 1    | 164.736,00    |
| SUB TOTAL UEF           |      |          |                                                                                                                             |                   |             | 0,00                 |      | 164.736,00    |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 32

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

| Subelementos de Despesa | Meta | Etapa Nº | Descrição e Finalidade                                                                                           | Forma de Execução | Instituição | Valor                |      |          | Outras Fontes |
|-------------------------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------------|------|----------|---------------|
|                         |      |          |                                                                                                                  |                   |             | Valor Unitário (R\$) | Qtd. | Subtotal |               |
| 3390.3900               | 0    | 1        | Seguro de vida para residentes / 39.69 - Seguros em Geral                                                        | I - Direta        | SEEC        | 572.00               | 1    | 0,00     | 572,00        |
| 3390.3900               | 0    | 1        | Contratação Serviços de Terceiros (serviço de streaming) - LOTE / 40.08 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | I - Direta        | SEEC        | 1940.00              | 1    | 0,00     | 1.940,00      |
| SUB TOTAL UEF           |      |          |                                                                                                                  |                   |             | 0,00                 |      |          | 2.512,00      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 33

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## 7.Termo de Compromisso e Aprovação

### 7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Gisele Maria Ratigueri**  
Gestor Institucional  
Universidade Estadual do Paraná

### 7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**O(A)** Universidade Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

**APROVA** o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

**DECLARO**, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/Universidade Estadual do Paraná

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 34*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que a UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 35*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho apresentado pela UNESPAR para celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

**DECLARO, outrossim**, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 36*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

A UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor(a), Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº xxx.131.549.-xx

**DECLARA**, em cumprimento ao disposto à Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, disponibilizando-os integralmente para eventuais consultas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou futuras inspeções do Tribunal de Contas do Paraná.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 37*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 1. Partes Declarantes

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

- Reitor(a): Salete Paulina Machado Sirino, Reitor(a), UNESPAR, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.
- Coordenador(a) do Projeto: Marila Annibelli Vellozo, coordenador(a) do projeto "Programa de Residência Técnica e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural", inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.855.059.-xx.
- Responsável Administrativo-Financeiro: João Marcos Borges Avelar, Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.096.309.-xx.
- Controle interno: Greici Keli da Silva, controle interno relativo à proposta, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.277.589.-xx.

### 2. Declaração de Ciência

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e o Decreto Estadual nº 6.474/2020, DECLARAM ter plena ciência:

- a) Da Necessidade dos Dados: A formalização de Projeto com o Estado do Paraná exige o fornecimento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a: documentos de identificação, endereços, contatos telefônicos e eletrônicos e, quando aplicável, informações sobre cônjuges, parentesco, sanções administrativas e eventuais condenações cíveis ou criminais.
- b) Da Finalidade do Tratamento: Tais informações integrarão o respectivo processo administrativo e serão tratadas pela Administração Pública para as finalidades de análise, celebração, execução e divulgação do Projeto.
- c) Da Publicidade Legal: Em observância aos princípios de transparência da Administração Pública, determinados dados poderão ser divulgados nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VI).

### 3. Manifestação de Consentimento

Diante do exposto, MANIFESTAMOS NOSSO CONSENTIMENTO explícito para o tratamento e a divulgação dos dados pessoais fornecidos, nos estritos limites e para as finalidades aqui descritas, cientes de sua indispensabilidade para a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED e para o cumprimento das obrigações legais de transparência.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 38

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor(a)

---

Marila Annibelli Vellozo  
Coordenador do Projeto

---

João Marcos Borges Avelar  
Responsável Administrativo Financeiro

---

Greici Keli da Silva  
Responsável pelo Controle Interno

---

Adilson Anacleto  
Fiscal do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 39

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF a elaborar o Cronograma de Desembolso em conformidade com o ano fiscal vigente e de acordo com o Plano de Aplicação registrado neste processo.

Estou ciente de que o referido cronograma será atualizado e inserido no eprotocolo após a formalização jurídica do termo do projeto e publicação em diário oficial, ocasião em que estará definida a data de início de sua execução.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Gisele Maria Ratiguieri**  
Gestor Institucional/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 40*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES SETI N.º 252/2025 E 039/2026 (BOLSAS)

Declaro, para os devidos fins, que assumo integral responsabilidade pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução n.º 252/2025-SETI e na Resolução n.º 039/2026-SETI.

Declaro, ainda, que observarei rigorosamente as modalidades, os requisitos obrigatórios, o grau de instrução exigido, as atividades a serem desempenhadas, os prazos máximos e os valores correspondentes a cada modalidade de bolsa, bem como exercerei o devido controle, acompanhamento e fiscalização de sua concessão, de modo a assegurar a estrita conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Paranavaí, sábado, 18 de julho de 2026.

---

**Gisele Maria Ratigueri**  
Gestor Institucional/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 41*

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**

## TERMO DE ADESÃO E CONCORDÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO E RESPECTIVO PLANO DE APLICAÇÃO

---

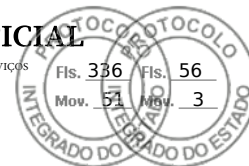
Luciana Casagrande Pereira C Ferreira  
Assinatura do representante legal  
Secretaria de Estado da Cultura

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 18/07/2026 10:02:19 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 190.111.129.247 / pg. 42

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2026 10:03. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2026 10:02. Demais assinaturas na folha 251a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2cbdbaa49e21812064eda1c30a7dbcf**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 31/07/2026 16:29. Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Amanda Fiorillo** em: 31/07/2026 15:09. Demais assinaturas na folha 334a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fd179a4a4e37848057ffa2050fdc3dbc**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**



## EDITAL DE RESULTADO N.º 15/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (Seti), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Encomenda Governamental (EG) n.º 06/2026, que instituiu o Programa Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), resolve:

## TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da seleção dos projetos submetidos pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), no âmbito da Encomenda Governamental n.º 06/2026, destinada à execução do Programa Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), para assinatura dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

2. Os projetos aprovados, juntamente com os respectivos valores financeiros, estão apresentados no Quadro I e servirão de base para a celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre esta Secretaria de Estado e as IEES contempladas.

3. Quadro I - Projetos aprovados:

| IEES                               | Nº DO PROCESSO | VALOR APROVADO |                    |              |
|------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|
|                                    |                | CUSTEIO (R\$)  | INVESTIMENTO (R\$) | TOTAL (R\$)  |
| UEL                                | 26.133.806-8   | 900.496,00     | 0,00               | 900.496,00   |
| UEM                                | 26.223.367-7   | 639.760,00     | 0,00               | 639.760,00   |
| UEPG                               | 26.266.786-3   | 611.152,00     | 0,00               | 611.152,00   |
| Unicentro - Guarapuava             | 26.269.167-5   | 639.760,00     | 0,00               | 639.760,00   |
| Unicentro - Irati                  | 26.269.232-9   | 400.336,00     | 0,00               | 400.336,00   |
| Unioeste - Foz do Iguaçu           | 26.224.451-2   | 716.560,00     | 0,00               | 716.560,00   |
| Unioeste - Cascavel                | 26.273.426-9   | 428.944,00     | 0,00               | 428.944,00   |
| Unioeste - Francisco Beltrão       | 26.268.261-7   | 639.760,00     | 0,00               | 639.760,00   |
| Unioeste - Marechal Cândido Rondon | 26.233.307-8   | 562.960,00     | 0,00               | 562.960,00   |
| Unioeste - Toledo                  | 26.268.052-5   | 323.536,00     | 0,00               | 323.536,00   |
| Unespar - Paranavai                | 26.160.341-1   | 611.152,00     | 0,00               | 611.152,00   |
| Unespar - Paranaguá                | 26.160.016-1   | 428.944,00     | 0,00               | 428.944,00   |
|                                    |                |                | 0,00               | 754.672,00   |
| UENP - Jacareizinho                | 26.273.756-0   | 754.672,00     |                    |              |
| VALOR TOTAL                        |                | 7.658.032,00   | 0,00               | 7.658.032,00 |

Curitiba, 05 de agosto de 2026.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR  
Secretário de Estado em exercício

Protocolo 104973/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**TED N.º 142/2026** - E-protocolo: 23.398.817-0 - Partícipes: SETI/UEF/UNESPAR

**OBJETO:** O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado "PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO CULTURAL", cujo objeto consiste em consolidar, manter, expandir e aprimorar o Programa de Residência Técnica articulado ao curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Cultural, com foco na qualificação de profissionais e no desenvolvimento, aplicação, avaliação e validação de metodologias, processos e soluções inovadoras em gestão cultural pública, a partir das experiências de edições anteriores, com geração de projetos técnicos aplicados (TCCs), sistematização de resultados, modernização e produção de tecnologias sociais replicáveis nos espaços culturais do Estado do Paraná, fortalecendo o ecossistema de inovação e contribuindo para a PECTI-PR 2024-2030, enquadrado na Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA" definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

## DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

**Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ** - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 2.612.485,94 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

## DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 104678/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**2º Termo de Apostilamento ao TED N.º 018/2026** - E-protocolo: 26.297.466-9  
- Partícipes: SETI/UEF/UENP

## OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso de fls. **56-98** (mov. 7) do protocolo **26.297.466-9**, relativo ao projeto "PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - UENP", notadamente quanto à transferência entre grupos de natureza de despesa, a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. **2-8** (mov. 2) do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Sr. JAMIL ABDANUR JUNIOR, Secretário de Estado, em exercício, e por seu Reitor, **EDERSON MARCOS SGARBI**, em exercício, conforme Termo firmado em 24 de julho de 2026, de modo que passa a ser ato integrante do TED N.º **018/2026**.

## RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º **018/2026**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 104716/2026



Inserido ao protocolo **23.398.817-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 06/08/2026 09:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6c91fdd58b55f55d27bfeb647209fba4**

Inserido ao protocolo **26.378.918-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 07/08/2026 14:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b5a649a77d330d6b7ec6de2b3d78a93**